



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.102 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência - FMA - relativas aos exercícios de 1.967- 1.968- 1.969 e 1.970.-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1.971.-

---

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-